



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (SP), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Gilberto Abdou Helou** no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO ao Edital No. 001/2020 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado o **item 1.1.2** do **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**.

Onde se lia:

1.1.2 O valor da taxa de inscrição para os Cargos de Nível Superior é de R\$ 25,00.

Passa a se ler:

1.1.2 O valor da taxa de inscrição para os Cargos de Nível Superior é de **R\$ 6,90***.

*Acrescido ao valor da taxa de inscrição será cobrado à taxa bancária referente à geração de boleto.

Artigo 2º - Por conseguinte, os candidatos que realizaram pagamento do valor de R\$ 25,00 poderão solicitar ressarcimento no que será realizado a partir do valor da diferença entre o antigo e o novo valor estabelecido.

Artigo 3º - Para tanto, os candidatos devem entrar em contato com o setor responsável pelo e-mail financeiroconsulpam@gmail.com, utilizando como assunto do e-mail “DEVOLUÇÃO INSCRIÇÃO ÁGUAS DE LINDÓIA”, informando nome completo, número de inscrição e anexando cópia do CPF, RG, data de nascimento, comprovante de inscrição, boleto e comprovante de pagamento, dados bancários e conta corrente para que a devolução seja efetivada.



Artigo 4º - Somente será procedido o ressarcimento das inscrições em que os dados bancários do titular da conta sejam correspondentes às informações pessoais do candidato(a) inscrito(a).

Artigo 5º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos.

Águas de Lindóia – CE, 30 de janeiro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal